



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 119, DE 18 DE JULHO DE 2024

Referenda a PORTARIA GAB-REITOR/UFJF nº 352, de 09 de julho de 2024, *ad referendum* do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI 23071.920059/2024-63 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º REFERENDAR a PORTARIA GAB-REITOR/UFJF nº 352, de 09 de julho de 2024 (ema anexo), *ad referendum* do Egrégio Conselho Superior da UFJF (Consu/UFJF), a qual altera a estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), aprovada pela Resolução nº 104/2024 CONSU/UFJF.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2024.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral

Telmo Mota Ronzani
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 19/07/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a)**, em 19/07/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1873169** e o código CRC **D79C7296**.

Referência: Processo nº 23071.900892/2024-98

SEI nº 1873169